

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

## - ESTADO DE MINAS GERAIS -

## LEI N ° 651/2008.

"Dá nome a logradouro público e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, em nome do povo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica, por esta lei, definido que a Ponte Sobre o Rio José Pedro situada na Fazenda Nova Floresta Zona Rural de Conceição de Ipanema, será denominada "*Ponte Sebastião Luiz da Mata Junior Vulgo Tatão Mata*".
  - Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art.3° Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2008.

Gottfrid Kaizer Prefeito Municipal